## Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare Formulário de pedido de participação (2026)

O Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare é uma opção de pagamento voluntária que funciona em conjunto com a sua cobertura atual de medicamentos, ajudando-o(a) a gerir os custos de medicamentos da Parte D do Medicare não comparticipados, distribuindo-os ao longo do ano civil (janeiro a dezembro). Esta opção de pagamento pode ajudá-lo(a) a gerir melhor as suas despesas, mas não reduz o preço dos medicamentos nem gera poupança.

Esta opção de pagamento pode não ser a melhor escolha para si se já recebe ajuda para pagar os custos dos seus medicamentos através de programas como o Extra Help do Medicare ou um State Pharmaceutical Assistance Program (SPAP). Contacte o seu plano para obter mais informações.

Assistance Program (SPAP). Contacte o seu plano para obter mais informações.						
Preencha todos os campos, exceto os assinalados como opcionais						
PRIMEIRO nome: APELIDO		: Inicial o		Inicial do MI	o MEIO (opcional):	
Número do Medicare:						
Data de nascimento: (MM/		Número de telefone:				
(/)		( )				
Morada permanente (não indique um apartado a menos que esteja em situação de sem-abrigo):						
Cidade:	idade: Concelho (opciona		Estado:		Código Postal:	
Morada para correspondência, se diferente da morada permanente (apartado permitido): Endereço:						
Cidade:		Estado:			Código Postal:	
Leia e assine abaixo						
<ul> <li>Declaro compreender que este formulário constitui um pedido para participar no Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare em 2026. O Neighborhood Dual CONNECT (HMO D-SNP) entrará em contacto comigo caso necessite de mais informações.</li> </ul>						
<ul> <li>Declaro compreender que, ao assinar este formulário, confirmo ter lido e compreendido o formulário e os termos e condições anexos.</li> </ul>						
<ul> <li>O Neighborhood Dual CONNECT enviar-me-á um aviso para informar quando a minha participação no Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare estiver ativa. Até lá, compreendo que não sou participante do Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare.</li> </ul>						
Assinatura:		Data:				
Se estiver a preencher este formulário em nome de outra pessoa, complete a secção abaixo. A sua assinatura certifica que está autorizado(a), de acordo com a lei estadual, a preencher este formulário de participação e que possui documentação dessa autorização disponível caso o Medicare a solicite.						
Nome: Morada (Rua, Cid			de, Estado e Código Postal):			
Número de telefone: ( )	Relação com o participante:					

## Como enviar este formulário

Também pode preencher o formulário de pedido de participação online em www.caremark.com/MPPP, ou ligar para 1-844- 812-6896 (TTY 711) para enviar o seu pedido por telefone.

Envie o formulário preenchido para:

Neighborhood Dual CONNECT Medicare Prescription Payment Plan P.O. Box 7 Pittsburgh, PA 15230

Se tiver dúvidas ou precisar de ajuda para preencher este formulário, ligue para 1-844-812-6896, utilizadores de TTY podem ligar para 711, das 8:00 a.m. às 8:00 p.m., sete dias por semana, de 1 de outubro a 31 de março. De 1 de abril a 30 de setembro, pode contactar-nos das 8:00 a.m. às 8:00 p.m., de segunda a sextafeira (pode deixar uma mensagem de voz aos sábados, domingos e feriados federais).

## Condições do Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare

O Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare é um programa voluntário que lhe permite distribuir os seus custos diretos de medicamentos abrangidos pela Parte D ao longo dos meses restantes do ano do plano. O programa não altera o custo total da sua medicação. Quaisquer prémios aplicáveis são faturados e devem ser pagos separadamente da fatura de cobrança do Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare. Ao aderir ao programa (ou através do seu representante autorizado), está a indicar que leu e compreendeu os termos e condições do Plano de Pagamento de Medicamentos do Medicare. Está a assumir a responsabilidade financeira por todos os montantes faturados ao abrigo do programa. Se não pagar os valores devidos ao abrigo do programa, será excluído(a) do mesmo e não poderá voltar a inscrever-se até que os valores em dívida sejam pagos na totalidade. Pode optar por sair do programa a qualquer momento; no entanto, quaisquer valores pendentes continuarão a ser faturados e devem ser liquidados.